



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



PROJETO DE DECRETO Nº 0001/2022

Concede licença ao Prefeito.

Art. 1º Fica licenciado do cargo de Prefeito Municipal, o Sr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, sem remuneração, no período de 16 de setembro a 3 de outubro de 2022, para tratar de interesse particular.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 02 de setembro de 2022.

Fabricio Duarte Holovka
Presidente

Amadeus Penga
Vice-Presidente

Marlene Soares Munhoz
Secretária



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



Ofício Nº 193/2022 - GAB

Pitanga, 26 de agosto de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Fabricio Duarte Holovka
Presidente da Câmara de Vereadores
Pitanga-PR

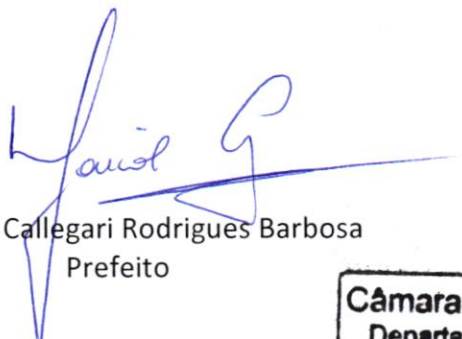
Senhor Presidente:

Senhor Presidente Fabricio Duarte Holovka, senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores, venho, respeitosamente, solicitar licença não remunerada do cargo de Prefeito de Pitanga, com fulcro no Artigo 60, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, a partir da data de 16 de setembro a 03 de outubro de 2022, em considerando o intento do chefe do executivo em se dedicar para atividades relacionadas ao pleito eleitoral de 2022, bem como, a necessidade de desligamento temporário das atribuições como chefe do executivo em observância aos princípios da impessoalidade e da indisponibilidade do interesse público.

Comunico que, nos termos da mesma lei, assumirá o cargo o Vice-Prefeito Carlos Alberto Brandalise.

Certo da atenção e deliberação favorável a este pedido, externo meus votos de elevada consideração e estima a Vossas Excelências.

Atenciosamente.


Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	749/2022
Data	31 / 08 / 2022
às	15 horas 27 minutos.
	
Servidor	